



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 553/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 217/2016.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Fiorilo, denomina como João Inácio de Oliveira, a praça pública inominada situada entre as Ruas João Lopes de Lima; João das Neves e Alberto Popovici Jd. Sapopemba e dá outras providências.

A presente proposição atende a demanda popular de moradores do entorno do referido local que reconhece, no nome escolhido, uma homenagem a um respeitado cidadão que participou ativamente no desenvolvimento e crescimento do bairro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

O propósito do autor é homenagear o senhor João Inácio de Oliveira que tanto contribuiu para o desenvolvimento, crescimento e melhoria do bairro.

A Comissão de Educação, Cultura e esportes entende que a propositura é meritória e deve prosperar, portanto, o parecer é favorável ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 17/5/2017.

Ver. Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Ver.^a Aline Cardoso - PSDB

Ver. Arselino Tatto - PT - Relator

Ver. Celso Jatene - PR

Ver. David Soares - DEM

Ver. Toninho Vespoli - PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/05/2017, p. 97

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.